

tuto de Saúde e Meio Ambiente - ISAMA, no exercício de 2011, no valor de R\$ 1.711.254,79 (hum milhão, setecentos e onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, FRANCISCO CARLOS BERNAL, Ex-Presidente do Instituto de Saúde e Meio Ambiente - ISAMA, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, apresente as justificativas que julgar necessárias para saneamento dos autos. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-11493.989.21-4, instaurado para exame da prestação de contas relativa ao exercício de 2021 do Contrato de Gestão nº 48/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piquete e o **I.A.P.P. - Instituto de Apoio a Políticas Públicas** , objetivando a execução das atividades de gestão e o desenvolvimento das ações na área de serviços de saúde, nas unidades de pronto atendimento e ambulatório de especialidades do município, **fica o Instituto** , na qualidade de beneficiário, **NOTIFICADO** , nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-14 (evento 142), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-18630.989.21-8, instaurado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2020, do Convênio nº 31/2015, firmado entre o Hospital Geral “Prefeito Miguel Martin Gualda” de Promissão e a **AHBBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil** , objetivando o gerenciamento técnico de oito leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no Hospital Geral “Prefeito Miguel Martin Gualda” de Promissão, **fica a Associação** , na qualidade de beneficiária, **NOTIFICADA** , nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-01 (evento 60), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 8 de novembro de 2022, referente ao processo eletrônico eTC-21251.989.19-0, instaurado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2019, do Contrato de Gestão nº 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e o Instituto de Valorização da Vida Humana – IVVH, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Assistência Social nos equipamentos sociais que integram o instrumento, **fica o Instituto** , na qualidade de beneficiário, **NOTIFICADO** , nos termos da lei, para, observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, promover a devolução do valor de R\$395.901,30 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e trinta centavos), devidamente acrescido de juros

e demais encargos, aos cofres municipais.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-1112/006/15
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Responsáveis: Dárcy da Silva Vera (Prefeita à época) e Antônio Duarte Nogueira Júnior (atual Prefeito).
Beneficiária : Instituto Corpore para o desenvolvimento da Qualidade de Vida.
Responsável : Crys Angélica Ribeiro de Carvalho (Crys Angélica Ulrich) - Presidente.

Assunto : **Prestação de Contas** dos recursos financeiros concedidos no **exercício de 2013** , no valor de **R\$ 5.397.081,07**, por meio do Termo de Parceria nº 1866/10-1, entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e o Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida.

Advogados : Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP 246.151), Mário Henrique de Barros Dorna (OAB/SP 315.746), Gustavo Henrique Justino de Oliveira (OAB/SP 281.607) e outros.

Processo: TC-1438/006/15.
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Responsáveis: Dárcy da Silva Vera (Prefeita à época) e Antonio Duarte Nogueira Júnior (atual Prefeito).

OSCIPI: Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida.

Responsável: Crys Angélica Ribeiro de Carvalho (Crys Angélica Ulrich) -Presidente.

Assunto: Prestação de Contas dos recursos financeiros concedidos no **exercício de 2014** , no valor de **R\$ 5.329.102,30** , por meio do Termo de Parceria nº. 1866-10-1,

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-03
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 424/2023 de 15/08/2023
TC-00016486.989.23-9
Ref.: Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Morungaba
EXERCÍCIO: 2023
RESPONSÁVEL: Marco Antonio de Oliveira (Prefeito Municipal)

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-03
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 424/2023 de 15/08/2023
TC-00016486.989.23-9
Ref.: Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Morungaba
EXERCÍCIO: 2023
RESPONSÁVEL: Marco Antonio de Oliveira (Prefeito Municipal)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

TORNANDO SEM EFEITO, a partir de 01/08/2023, o Ato nº 610/2019, publicado no DOE de 30/03/2019, que colocou à disposição do Gabinete do Conselheiro Antonio Roque Citadini, PAULO PIRES NETO, RG 17.***-**-9, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1586/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.*-**-9-ES; PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***-**-4; JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.***-**-8; LAYLA JULIANA CAMILLO RIBEIRO DE CARVALHO, RG 28.***-**-0 e ERIK DRAGANOV SANTOS, RG 35.***-**-2, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0016511/2022-67, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1601/2023).**

CONCEDENDO a:
ADEMIR BALESTRINI, RG 6.***-**-2, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 15/06/2023, SEI 9003833-18;
ADRIANA FÁTIMA DA COSTA SECO, RG 12.***-**-2, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 20/06/2023, SEI 9002453-18;
ARNALDO GERECHT, RG 8.***-**-5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 13/06/2023, SEI 9004618-18;
BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.***-**-5, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 21/06/2023, SEI 9005184-18;
CÍNTIA LUZIA FERNANDES ECHAVE, RG 34.***-**-3, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 22/06/2023, SEI 9005195-18;
EDUARDO ARNALDI SIMÕES DE OLIVEIRA, RG 20.***-**-9, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 26/06/2023, SEI 9003834-18;
EMILENE SANTIN MOURA, RG 17.***-**-2, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/06/2023, SEI 9004137-18;
FABIOLA FIDELES BRAVO, RG 26.***-**-9, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26/06/2023, SEI 9004118-18;
FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.***-**-9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/06/2023, SEI 9004548-18;
FERNANDO LIBAMAR TORMENA, RG 32.***-**-3, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/06/2023, SEI 9004602-18;
FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA VIDAL, RG 20.***-**-5, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/06/2023, SEI 9005422-18;
IRINEU YUKIO AKAJI, RG 44.***-**-6, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 13/06/2023, SEI 9005065-18;
JEFERSON CAMPORI, RG 28.***-**-9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/06/2023, SEI

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-03
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 425/2023 de 16/08/2023
TC-00016606.989.23-4
Ref.: Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mombuca
EXERCÍCIO: 2023
RESPONSÁVEL: Rogério Aparecido Alcalde (Prefeito Municipal)

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - UR-12

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - U.R-12
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-007203.989.17-3 (Processo Dependente 007509.989.17-4).
Interessada: FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Juquiá.
MATÉRIA: Contrato de Gestão.

Assunto: Provisão de Quitação.
Em razão do recolhimento da multa, conforme Evento 368.1 e face ao r. Despacho contido no Evento 380.1 do E. Conselheiro DR. ANTONIO ROQUE CITADINI, é expedida a presente QUITAÇÃO à FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, CNPJ: 64.029.101/0001-78.

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - U.R.-13
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-007369.989.23-1
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LÚCIA
Responsável: Sr. LUIZ ANTONIO NOLI
Considerando o recolhimento ao Fundo Especial de Despesa – F.D.T.C.E.S.P., conforme Relatório de Recolhimento juntado no evento 26, da multa de 200 (duzentas) UFESPs, determinada por meio do Acórdão do Tribunal Pleno, de evento 64, do TC 009251.989.20-8, publicado no D.O.E. de 13/02/2021, fica

objetivando promover o projeto de apoio à implantação de procedimentos administrativos e operacionais na UBDS “Dr. João Baptista Quartin” – Central.

Advogados: André Leonardo de Carvalho Zaithammer (OAB/PR-72.944) e Alexandro Fonseca Ferreira (OAB/SP-174.487), Dra. Jusiana Issa (OAB/SP nº. 128.807).

Em exame, a prestações de contas de repasses públicos realizados nos exercícios de 2013 e 2014, nos valores de R\$ 5.397.081,07 e R\$ 5.329.102,30, respectivamente, no âmbito do **Termo de Parceria nº 19/2011** (Processo de Origem nº 1866/10-1), assinado em 10/02/2011, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** e a **OSCIPI INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA** , tendo por escopo o projeto de apoio à implantação de procedimentos administrativos e operacionais na UBDS Dr. João Baptista Quartin – Central.

Após manifestações dos órgãos técnicos, foi determinada a expedição de notificações pessoais das partes e responsáveis, inclusive da **Sra. CRY S ANGÉLICA ULRICH** , Presidente do Instituto Corpore, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentassem alegações e documentações pertinentes.

A entrega pessoal dos ofícios à **Sra. CRY S ANGÉLICA ULRICH** restou infrutífera, consoante certificado às fls. 186/186-V e 260/261 do TC-1112/026/15 e 802/803 do TC-1438/006/15.

Isto posto, fica **NOTIFICADA** a Sra. **CRY S ANGÉLICA ULRICH** , Presidente do Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, **com base no que dispõe o art. 91, IV, c/c art. 97, I da LC-709/93**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias** , **contados da última publicação deste**, apresente justificativas e documentos pertinentes à matéria tratada nos processos em epígrafe, sob a pena de, não o fazendo, os feitos serem apreciados no estado em que se encontrarem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido **o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (DOE-TCESP), disponível em https://doe.tce.sp.gov.br/ , por três dias consecutivos. Publique-se.**

regularizada a situação do Sr. LUIZ ANTONIO NOLI perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento à r. determinação do Excelentíssimo Sr. Conselheiro Dr. RENATO MARTINS COSTA, no evento 60, do TC 009251.989.20-8, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93.

PROCESSO: SEI Nº 0001557/2020-10
3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo/operacional, compreendendo postos de ascensorista, de recepcionista, de telefonista e de encarregado geral, para executar suas atividades nas dependências dos Edifícios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001557/2020-10
3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo/operacional, compreendendo postos de ascensorista, de recepcionista, de telefonista e de encarregado geral, para executar suas atividades nas dependências dos Edifícios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/23
SEI PROCESSO nº 4847/2020-15
Objeto: Prestação de serviços de reforma e manutenção de áreas internas e externas do imóvel da Unidade Regional de Sorocaba – UR-09.

A Comissão de Licitação comunica que, examinadas as propostas comerciais, os valores das ofertas foram considerados exequíveis nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem a obrigatoriedade da prestação de garantia adicional prevista no § 2º do mesmo artigo para a assinatura do contrato. Na sequência, esta Comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas pelo critério de menor valor total geral nos termos dos subitens 7.2 e 7.3 do edital, na seguinte ordem:

1ª Classificada: **CLEANLIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS E SOLARES LTDA** ., CNPJ nº 03.659.628/0001-91, valor da proposta de R\$ **1.360.507,02 (um milhão, trezentos e sessenta mil quinhentos e sete reais e dois centavos)** ;

2ª Classificada: **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA** ., CNPJ nº 31.066.697/0001-27, valor da proposta de R\$ **1.618.955,25 (um milhão, seiscentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** ;

3ª Classificada: **DIVITO CONSTRUTRA E COMÉRCIO LTDA** ., CNPJ nº 33.393.362/0001-49, valor da proposta de R\$ **1.693.201,94 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos)** ;

4ª Classificada : **GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** , CNPJ nº 18.787.702/0001-22, valor da proposta de R\$ **1.720.960,17 (um milhão, setecentos e vinte mil novecentos e sessenta reais e dezessete centavos)** ;